

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 287/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 17, inciso X, alínea “b” da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando ainda o teor do e-Doc n. 07010555295202381,

CONSIDERANDO as disposições do art. 7º, inciso II, § 1º e 2º da Resolução n. 004/2020/CPJ, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins - CESAF/ESMP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros adiante nominados para comporem o Conselho Administrativo Consultivo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins:

I - MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA, Procurador de Justiça;

II - MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA, Procurador de Justiça;

III - JOÃO EDSON DE SOUZA, Promotor de Justiça.

Art. 2º Revogar as Portarias n. 815/2020 e n. 116/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça